



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

Decretos .....	2
Leis .....	4
Portarias .....	12

### Compras e Licitações

Avisos .....	18
--------------	----

### Departamento de Cultura

Resultado da Etapa de Habilitação - PNAB .....	20
--	----

### Vigilância Sanitária

Responsabilidades .....	21
-------------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: [JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM](mailto:JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM)

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: [FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM](mailto:FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM)

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)  
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

### LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: [email@email.com](mailto:email@email.com)

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:  
13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [rp@divinolandia.sp.gov.br](mailto:rp@divinolandia.sp.gov.br)

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 509  
Ano 2024  
Página 2 de 22

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

## **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA**

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [escritorioimperial@yahoo.com](mailto:escritorioimperial@yahoo.com)

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000

Divinolândia - SP



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

#### DECRETO Nº 3405/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e dá outras providências.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica pelo presente decreto autorizo a abertura Processo Seletivo para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ARQUITETO; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE DENTISTA; AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI); AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF; AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS; CONTADOR; COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; DENTISTA; ELETRICISTA; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO PSF; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; INSPETOR DE ALUNOS; JARDINEIRO; LIXEIRO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MERENDEIRA; MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PEDAGOGO; PEDREIRO; PROFESSOR DE PEB I; PROFESSOR DE PEB II ARTES; PROFESSOR DE PEB II CIÊNCIAS; PROFESSOR DE PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE PEB II GEOGRAFIA; PROFESSOR DE PEB II HISTÓRIA; PROFESSOR DE PEB II INGLÊS; PROFESSOR DE PEB II LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE PEB II MATEMÁTICA; PROFESSOR DE PEE – EDUCAÇÃO ESPECIAL; PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; SERVENTE DE PEDREIRO; SERVIÇOS GERAIS; VETERINÁRIO.

**Art. 2º** - Designar os Senhores (as) RENATA DE CARVALHO DIAS BERTOLIN, RG nº 35.776.653-2, GEOVANA BETIN, RG nº 26.187.363-5, e IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO, RG nº M-7478215, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

**Art. 3º** - O mandato da Comissão Examinadora terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação Final do Processo Seletivo.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Examinadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 8 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 509  
Ano 2024  
Página 4 de 22

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP - CEP: 13780-000 – PABX: (19) 3663-8100  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) [prefeitura@divinolandia.sp.gov.br](mailto:prefeitura@divinolandia.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### LEI Nº 2519/2024

#### DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a reorganização do perímetro urbano do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, da cidade de Divinolândia.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Divinolândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reorganizado o perímetro urbano do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, da cidade de Divinolândia pela descrição que segue:

*“Inicia-se junto ao vértice 1, com coordenadas U T M Este (X) 332.300,81 e Norte (Y) 7.604.035,96; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 139°25'12" (cento e trinta e nove graus, vinte e cinco minutos e doze segundos), em uma distância de 20,46 m (vinte metros e quarenta e seis centímetros); do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 71°51'36" (setenta e um graus, cinquenta e um minutos e trinta e seis segundos), em uma distância de 14,00 m (quatorze metros); do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 115°43'47" (cento e quinze graus, quarenta e três minutos e quarenta e sete segundos), em uma distância de 21,13 m (vinte e um metros e treze centímetros); do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 81°45'42" (oitenta e um graus, quarenta e cinco minutos e quarenta e dois segundos), em uma distância de 7,76 m (sete metros e setenta e seis centímetros); do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 134°10'39" (cento e trinta e quatro graus, dez minutos e trinta e nove segundos), em uma distância de 72,76 m (setenta e dois metros e setenta e seis centímetros); do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 133°50'36" (cento e trinta e três graus, cinquenta minutos e trinta e seis segundos), em uma distância de 11,67 m (onze metros e sessenta e sete centímetros); do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 278°47'38" (duzentos e setenta e oito graus, quarenta e sete minutos e trinta e oito segundos), em uma distância de 4,38 m (quatro metros e trinta e oito centímetros); do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 252°57'44" (duzentos e cinquenta e dois graus, cinquenta e sete minutos e quarenta e quatro segundos), em uma distância de 12,36 m (doze metros e trinta e seis centímetros); do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 251°59'21" (duzentos e cinquenta e um graus, cinquenta e nove minutos e vinte e um segundos), em uma distância de 16,15 m (dezesseis metros e quinze centímetros); do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 253°16'27" (duzentos e cinquenta e três graus, dezesseis minutos e vinte e sete segundos), em uma distância de 19,66 m (dezenove metros e sessenta e seis centímetros); do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 244°08'46" (duzentos e quarenta e quatro graus, oito minutos e quarenta e seis segundos), em uma distância de 2,23 m (dois metros e vinte e três centímetros); do*



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute  $252^{\circ}48'24''$  (**duzentos e cinquenta e dois graus, quarenta e oito minutos e vinte e quatro segundos**), em uma distância de 9,98 m (nove metros e noventa e oito centímetros); do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute  $252^{\circ}07'06''$  (**duzentos e cinquenta e dois graus, sete minutos e seis segundos**), em uma distância de 10,22 m (dez metros e vinte e dois centímetros); do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute  $252^{\circ}59'50''$  (**duzentos e cinquenta e dois graus, cinquenta e nove minutos e cinquenta segundos**), em uma distância de 18,17 m (dezoito metros e dezessete centímetros); do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute  $255^{\circ}35'01''$  (**duzentos e cinquenta e cinco graus, trinta e cinco minutos e um segundo**), em uma distância de 10,66 m (dez metros e sessenta e seis centímetros); do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute  $247^{\circ}15'05''$  (**duzentos e quarenta e sete graus, quinze minutos e cinco segundos**), em uma distância de 15,21 m (quinze metros e vinte e um centímetros); do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute  $241^{\circ}15'47''$  (**duzentos e quarenta e um graus, quinze minutos e quarenta e sete segundos**), em uma distância de 20,40 m (vinte metros e quarenta centímetros); do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute  $232^{\circ}29'25''$  (**duzentos e trinta e dois graus, vinte e nove minutos e vinte e cinco segundos**), em uma distância de 26,01 m (vinte e seis metros e um centímetro); do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute  $223^{\circ}53'40''$  (**duzentos e vinte e três graus, cinquenta e três minutos e quarenta segundos**), em uma distância de 27,38 m (vinte e sete metros e trinta e oito centímetros); do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute  $223^{\circ}12'01''$  (**duzentos e vinte e três graus, doze minutos e um segundo**), em uma distância de 28,33 m (vinte e oito metros e trinta e três centímetros); do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute  $222^{\circ}27'20''$  (**duzentos e vinte e dois graus, vinte e sete minutos e vinte segundos**), em uma distância de 43,83 m (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros); do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute  $139^{\circ}48'28''$  (**cento e trinta e nove graus, quarenta e oito minutos e vinte e oito segundos**), em uma distância de 18,87 m (dezoito metros e oitenta e sete centímetros); do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute  $139^{\circ}48'25''$  (**cento e trinta e nove graus, quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos**), em uma distância de 8,25 m (oito metros e vinte e cinco centímetros); do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute  $171^{\circ}27'01''$  (**cento e setenta e um graus, vinte e sete minutos e um segundo**), em uma distância de 31,92 m (trinta e um metros e noventa e dois centímetros); do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute  $158^{\circ}14'02''$  (**cento e cinquenta e oito graus, quatorze minutos e dois segundos**), em uma distância de 27,41 m (vinte e sete metros e quarenta e um centímetros); do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute  $121^{\circ}12'26''$  (**cento e vinte e um graus, doze minutos e vinte e seis segundos**), em uma distância de 19,89 m (dezenove metros e oitenta e nove centímetros); do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute  $135^{\circ}19'59''$  (**cento e trinta e cinco graus, dezenove minutos e cinquenta e nove segundos**), em uma distância de 18,13 m (dezoito metros e treze centímetros); do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute  $98^{\circ}06'35''$  (**noventa e oito graus, seis minutos e trinta e cinco segundos**), em uma distância de 12,01 m (doze metros e um centímetro); do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute  $205^{\circ}17'43''$  (**duzentos e cinco graus, dezessete minutos e quarenta e três segundos**), em uma



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

distância de **94,59 m** (noventa e quatro metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice **30** segue em direção até o vértice **31** no azimute **229°19'46"** (**duzentos e vinte e nove graus, dezenove minutos e quarenta e seis segundos**), em uma distância de **84,11 m** (oitenta e quatro metros e onze centímetros); do vértice **31** segue em direção até o vértice **32** no azimute **151°56'15"** (**cento e cinquenta e um graus, cinquenta e seis minutos e quinze segundos**), em uma distância de **62,54 m** (sessenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros); do vértice **32** segue em direção até o vértice **33** em desenvolvimento de curva circular com **111,47 m**, formado por arco de raio **233,79 m** e ângulo central **27°19'04"** ou pela corda do arco no azimute **169°14'49"** (**cento e sessenta e nove graus, quatorze minutos e quarenta e nove segundos**), em uma distância de **110,41 m** (cento e dez metros e quarenta e um centímetros); do vértice **33** segue em direção até o vértice **34** no azimute **281°52'49"** (**duzentos e oitenta e um graus, cinquenta e dois minutos e quarenta e nove segundos**), em uma distância de **158,68 m** (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e oito centímetros); do vértice **34** segue em direção até o vértice **35** no azimute **269°05'18"** (**duzentos e sessenta e nove graus, cinco minutos e dezoito segundos**), em uma distância de **5,45 m** (cinco metros e quarenta e cinco centímetros); do vértice **35** segue em direção até o vértice **36** no azimute **281°09'22"** (**duzentos e oitenta e um graus, nove minutos e vinte e dois segundos**), em uma distância de **33,62 m** (trinta e três metros e sessenta e dois centímetros); do vértice **36** segue em direção até o vértice **37** no azimute **282°42'38"** (**duzentos e oitenta e dois graus, quarenta e dois minutos e trinta e oito segundos**), em uma distância de **119,58 m** (cento e dezenove metros e cinquenta e oito centímetros); do vértice **37** segue em direção até o vértice **38** no azimute **278°20'07"** (**duzentos e setenta e oito graus, vinte minutos e sete segundos**), em uma distância de **42,50 m** (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros); do vértice **38** segue em direção até o vértice **39** no azimute **288°30'15"** (**duzentos e oitenta e oito graus, trinta minutos e quinze segundos**), em uma distância de **15,42 m** (quinze metros e quarenta e dois centímetros); do vértice **39** segue em direção até o vértice **40** no azimute **3°26'49"** (**três graus, vinte e seis minutos e quarenta e nove segundos**), em uma distância de **28,64 m** (vinte e oito metros e sessenta e quatro centímetros); do vértice **40** segue em direção até o vértice **41** no azimute **28°29'42"** (**vinte e oito graus, vinte e nove minutos e quarenta e dois segundos**), em uma distância de **15,83 m** (quinze metros e oitenta e três centímetros); do vértice **41** segue em direção até o vértice **42** no azimute **328°19'44"** (**trezentos e vinte e oito graus, dezenove minutos e quarenta e quatro segundos**), em uma distância de **31,43 m** (trinta e um metros e quarenta e três centímetros); do vértice **42** segue em direção até o vértice **43** no azimute **27°48'07"** (**vinte e sete graus, quarenta e oito minutos e sete segundos**), em uma distância de **2,59 m** (dois metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice **43** segue em direção até o vértice **44** no azimute **49°39'21"** (**quarenta e nove graus, trinta e nove minutos e vinte e um segundos**), em uma distância de **20,03 m** (vinte metros e três centímetros); do vértice **44** segue em direção até o vértice **45** no azimute **12°47'43"** (**doze graus, quarenta e sete minutos e quarenta e três segundos**), em uma distância de **4,46 m** (quatro metros e quarenta e seis centímetros); do vértice **45** segue em direção até o vértice **46** no azimute **339°56'42"** (**trezentos e trinta e nove graus, cinquenta e seis minutos e quarenta e dois segundos**), em uma distância de **13,33 m** (treze metros e trinta e três centímetros), confrontando com , por divisa com ; do vértice **46** segue em direção até o



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

vértice 47 no azimute  $244^{\circ}44'09''$  (**duzentos e quarenta e quatro graus, quarenta e quatro minutos e nove segundos**), em uma distância de 21,41 m (vinte e um metros e quarenta e um centímetros); do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute  $294^{\circ}08'55''$  (**duzentos e noventa e quatro graus, oito minutos e cinquenta e cinco segundos**), em uma distância de 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros); do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute  $332^{\circ}56'21''$  (**trezentos e trinta e dois graus, cinquenta e seis minutos e vinte e um segundos**), em uma distância de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros); do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute  $49^{\circ}45'24''$  (**quarenta e nove graus, quarenta e cinco minutos e vinte e quatro segundos**), em uma distância de 38,58 m (trinta e oito metros e cinquenta e oito centímetros); do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimute  $141^{\circ}01'55''$  (**cento e quarenta e um graus, um minuto e cinquenta e cinco segundos**), em uma distância de 4,09 m (quatro metros e nove centímetros); do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute  $118^{\circ}07'58''$  (**cento e dezoito graus, sete minutos e cinquenta e oito segundos**), em uma distância de 25,88 m (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros); do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no azimute  $107^{\circ}21'46''$  (**cento e sete graus, vinte e um minutos e quarenta e seis segundos**), em uma distância de 6,34 m (seis metros e trinta e quatro centímetros); do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute  $156^{\circ}10'23''$  (**cento e cinquenta e seis graus, dez minutos e vinte e três segundos**), em uma distância de 8,51 m (oito metros e cinquenta e um centímetros); do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no azimute  $91^{\circ}10'17''$  (**noventa e um graus, dez minutos e dezessete segundos**), em uma distância de 9,81 m (nove metros e oitenta e um centímetros); do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute  $77^{\circ}19'10''$  (**setenta e sete graus, dezenove minutos e dez segundos**), em uma distância de 9,00 m (nove metros); do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 no azimute  $77^{\circ}02'51''$  (**setenta e sete graus, dois minutos e cinquenta e um segundos**), em uma distância de 6,59 m (seis metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no azimute  $72^{\circ}44'58''$  (**setenta e dois graus, quarenta e quatro minutos e cinquenta e oito segundos**), em uma distância de 5,51 m (cinco metros e cinquenta e um centímetros); do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute  $62^{\circ}47'38''$  (**sessenta e dois graus, quarenta e sete minutos e trinta e oito segundos**), em uma distância de 5,89 m (cinco metros e oitenta e nove centímetros); do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no azimute  $47^{\circ}04'24''$  (**quarenta e sete graus, quatro minutos e vinte e quatro segundos**), em uma distância de 5,43 m (cinco metros e quarenta e três centímetros); do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no azimute  $9^{\circ}43'29''$  (**nove graus, quarenta e três minutos e vinte e nove segundos**), em uma distância de 6,52 m (seis metros e cinquenta e dois centímetros); do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no azimute  $358^{\circ}33'14''$  (**trezentos e cinquenta e oito graus, trinta e três minutos e quatorze segundos**), em uma distância de 7,14 m (sete metros e quatorze centímetros); do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no azimute  $38^{\circ}14'01''$  (**trinta e oito graus, quatorze minutos e um segundo**), em uma distância de 1,78 m (um metro e setenta e oito centímetros); do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no azimute  $4^{\circ}47'38''$  (**quatro graus, quarenta e sete minutos e trinta e oito segundos**), em uma distância de 4,06 m (quatro metros e seis centímetros); do vértice 64 segue em direção até o vértice 65 no azimute  $275^{\circ}00'50''$  (**duzentos e setenta e cinco**



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**graus, zero minuto e cinquenta segundos), em uma distância de 10,08 m (dez metros e oito centímetros); do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 no azimute 289°46'35" (duzentos e oitenta e nove graus, quarenta e seis minutos e trinta e cinco segundos), em uma distância de 10,30 m (dez metros e trinta centímetros); do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no azimute 309°26'24" (trezentos e nove graus, vinte e seis minutos e vinte e quatro segundos), em uma distância de 5,59 m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no azimute 321°28'59" (trezentos e vinte e um graus, vinte e oito minutos e cinquenta e nove segundos), em uma distância de 1,61 m (um metro e sessenta e um centímetros); do vértice 68 segue em direção até o vértice 69 no azimute 0°04'20" (zero grau, quatro minutos e vinte segundos), em uma distância de 8,48 m (oito metros e quarenta e oito centímetros); do vértice 69 segue em direção até o vértice 70 no azimute 13°25'27" (treze graus, vinte e cinco minutos e vinte e sete segundos), em uma distância de 6,37 m (seis metros e trinta e sete centímetros); do vértice 70 segue em direção até o vértice 71 no azimute 341°12'05" (trezentos e quarenta e um graus, doze minutos e cinco segundos), em uma distância de 2,29 m (dois metros e vinte e nove centímetros); do vértice 71 segue em direção até o vértice 72 no azimute 3°39'01" (três graus, trinta e nove minutos e um segundo), em uma distância de 35,40 m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros); do vértice 72 segue em direção até o vértice 73 no azimute 41°31'46" (quarenta e um graus, trinta e um minutos e quarenta e seis segundos), em uma distância de 50,11 m (cinquenta metros e onze centímetros); do vértice 73 segue em direção até o vértice 74 no azimute 60°13'31" (sessenta graus, treze minutos e trinta e um segundos), em uma distância de 5,59 m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice 74 segue em direção até o vértice 75 no azimute 288°44'21" (duzentos e oitenta e oito graus, quarenta e quatro minutos e vinte e um segundos), em uma distância de 29,21 m (vinte e nove metros e vinte e um centímetros); do vértice 75 segue em direção até o vértice 76 no azimute 48°55'10" (quarenta e oito graus, cinquenta e cinco minutos e dez segundos), em uma distância de 8,71 m (oito metros e setenta e um centímetros); do vértice 76 segue em direção até o vértice 77 no azimute 38°59'59" (trinta e oito graus, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), em uma distância de 19,98 m (dezenove metros e noventa e oito centímetros); do vértice 77 segue em direção até o vértice 78 no azimute 334°11'19" (trezentos e trinta e quatro graus, onze minutos e dezenove segundos), em uma distância de 24,32 m (vinte e quatro metros e trinta e dois centímetros); do vértice 78 segue em direção até o vértice 79 em desenvolvimento de curva circular com 32,12 m, formado por arco de raio 70,51 m e ângulo central 26°05'54" ou pela corda do arco no azimute 304°38'44" (trezentos e quatro graus, trinta e oito minutos e quarenta e quatro segundos), em uma distância de 31,84 m (trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros); do vértice 79 segue em direção até o vértice 80 em desenvolvimento de curva circular com 21,63 m, formado por arco de raio 43,46 m e ângulo central 28°30'53" ou pela corda do arco no azimute 24°46'52" (vinte e quatro graus, quarenta e seis minutos e cinquenta e dois segundos), em uma distância de 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros); do vértice 80 segue em direção até o vértice 81 em desenvolvimento de curva circular com 52,00 m, formado por arco de raio 354,82 m e ângulo central 8°23'50" ou pela corda do arco no azimute 51°39'29" (cinquenta e um graus, trinta e nove minutos e vinte e nove**



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

*segundos*), em uma distância de 51,96 m (cinquenta e um metros e noventa e seis centímetros); do vértice 81 segue em direção até o vértice 82 em desenvolvimento de curva circular com 68,40 m, formado por arco de raio 128,59 m e ângulo central 30°28'33" ou pela corda do arco no azimute 1°22'46" (**um grau, vinte e dois minutos e quarenta e seis segundos**), em uma distância de 67,59 m (sessenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros); do vértice 82 segue em direção até o vértice 83 em desenvolvimento de curva circular com 32,25 m, formado por arco de raio 19,89 m e ângulo central 92°53'00" ou pela corda do arco no azimute 46°57'57" (**quarenta e seis graus, cinquenta e sete minutos e cinquenta e sete segundos**), em uma distância de 28,83 m (vinte e oito metros e oitenta e três centímetros); do vértice 83 segue em direção até o vértice 84 em desenvolvimento de curva circular com 23,82 m, formado por arco de raio 23,79 m e ângulo central 57°22'17" ou pela corda do arco no azimute 50°01'18" (**cinquenta graus, um minuto e dezoito segundos**), em uma distância de 22,84 m (vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros); do vértice 84 segue em direção até o vértice 85 em desenvolvimento de curva circular com 35,54 m, formado por arco de raio 53,77 m e ângulo central 37°52'13" ou pela corda do arco no azimute 97°21'13" (**noventa e sete graus, vinte e um minutos e treze segundos**), em uma distância de 34,90 m (trinta e quatro metros e noventa centímetros); do vértice 85 segue em direção até o vértice 86 no azimute 114°50'13" (**cento e quatorze graus, cinquenta minutos e treze segundos**), em uma distância de 28,02 m (vinte e oito metros e dois centímetros); do vértice 86 segue em direção até o vértice 87 no azimute 98°21'34" (**noventa e oito graus, vinte e um minutos e trinta e quatro segundos**), em uma distância de 9,04 m (nove metros e quatro centímetros); do vértice 87 segue em direção até o vértice 88 no azimute 54°07'33" (**cinquenta e quatro graus, sete minutos e trinta e três segundos**), em uma distância de 31,08 m (trinta e um metros e oito centímetros); do vértice 88 segue em direção até o vértice 89 no azimute 123°24'17" (**cento e vinte e três graus, vinte e quatro minutos e dezessete segundos**), em uma distância de 1,39 m (um metro e trinta e nove centímetros); do vértice 89 segue em direção até o vértice 90 em desenvolvimento de curva circular com 25,54 m, formado por arco de raio 42,94 m e ângulo central 34°05'15" ou pela corda do arco no azimute 188°40'43" (**cento e oitenta e oito graus, quarenta minutos e quarenta e três segundos**), em uma distância de 25,17 m (vinte e cinco metros e dezessete centímetros); do vértice 90 segue em direção até o vértice 91 no azimute 142°05'18" (**cento e quarenta e dois graus, cinco minutos e dezoito segundos**), em uma distância de 33,72 m (trinta e três metros e setenta e dois centímetros); do vértice 91 segue em direção até o vértice 92 em desenvolvimento de curva circular com 38,55 m, formado por arco de raio 45,28 m e ângulo central 48°47'00" ou pela corda do arco no azimute 21°54'54" (**vinte e um graus, cinquenta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos**), em uma distância de 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros); do vértice 92 segue em direção até o vértice 93 em desenvolvimento de curva circular com 9,84 m, formado por arco de raio 19,09 m e ângulo central 29°32'51" ou pela corda do arco no azimute 90°25'25" (**noventa graus, vinte e cinco minutos e vinte e cinco segundos**), em uma distância de 9,74 m (nove metros e setenta e quatro centímetros); do vértice 93 segue em direção até o vértice 94 no azimute 79°52'49" (**setenta e nove graus, cinquenta e dois minutos e quarenta e nove segundos**), em uma distância de 17,71 m (dezessete metros e setenta e um centímetros); do vértice 94 segue



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

em direção até o vértice 95 no azimute  $99^{\circ}35'30''$  (noventa e nove graus, trinta e cinco minutos e trinta segundos), em uma distância de 51,09 m (cinquenta e um metros e nove centímetros); do vértice 95 segue em direção até o vértice 96 no azimute  $71^{\circ}37'35''$  (setenta e um graus, trinta e sete minutos e trinta e cinco segundos), em uma distância de 7,37 m (sete metros e trinta e sete centímetros); do vértice 96 segue em direção até o vértice 97 no azimute  $29^{\circ}08'46''$  (vinte e nove graus, oito minutos e quarenta e seis segundos), em uma distância de 34,54 m (trinta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros); do vértice 97 segue em direção até o vértice 98 no azimute  $112^{\circ}47'28''$  (cento e doze graus, quarenta e sete minutos e vinte e oito segundos), em uma distância de 10,99 m (dez metros e noventa e nove centímetros); do vértice 98 segue em direção até o vértice 99 no azimute  $30^{\circ}43'04''$  (trinta graus, quarenta e três minutos e quatro segundos), em uma distância de 21,25 m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros); do vértice 99 segue em direção até o vértice 100 no azimute  $338^{\circ}51'49''$  (trezentos e trinta e oito graus, cinquenta e um minutos e quarenta e nove segundos), em uma distância de 3,33 m (três metros e trinta e três centímetros); do vértice 100 segue em direção até o vértice 101 no azimute  $349^{\circ}05'20''$  (trezentos e quarenta e nove graus, cinco minutos e vinte segundos), em uma distância de 13,52 m (treze metros e cinquenta e dois centímetros); do vértice 101 segue em direção até o vértice 102 no azimute  $13^{\circ}34'58''$  (treze graus, trinta e quatro minutos e cinquenta e oito segundos), em uma distância de 14,16 m (quatorze metros e dezesseis centímetros); do vértice 102 segue em direção até o vértice 103 no azimute  $357^{\circ}49'22''$  (trezentos e cinquenta e sete graus, quarenta e nove minutos e vinte e dois segundos), em uma distância de 15,74 m (quinze metros e setenta e quatro centímetros); do vértice 103 segue em direção até o vértice 104 no azimute  $92^{\circ}42'00''$  (noventa e dois graus, quarenta e dois minutos e zero segundo), em uma distância de 21,48 m (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros); do vértice 104 segue em direção até o vértice 105 no azimute  $80^{\circ}00'31''$  (oitenta graus, zero minuto e trinta e um segundos), em uma distância de 25,05 m (vinte e cinco metros e cinco centímetros); do vértice 105 segue em direção até o vértice 106 no azimute  $39^{\circ}55'12''$  (trinta e nove graus, cinquenta e cinco minutos e doze segundos), em uma distância de 12,75 m (doze metros e setenta e cinco centímetros); finalmente do vértice 106 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de  $45^{\circ}53'50''$  (quarenta e cinco graus, cinquenta e três minutos e cinquenta segundos), na extensão de 7,68 m (sete metros e sessenta e oito centímetros), fechando assim uma área de 16,3367 ha.”.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei, memorial descritivo e levantamento planialtimétrico cadastral, da reorganização o perímetro urbano do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, da cidade de Divinolândia, que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Para efeito de lançamento e cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) do perímetro constante no artigo 1º desta Lei, será atribuído valor venal ao lote, cujo preço será calculado com base no valor de R\$ 13,47/m<sup>2</sup> (treze reais e quarenta e sete centavos por metro quadrado), e fatores de correções.



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**Art. 4º.** O valor do terreno e da construção, para efeito dos tributos de que trata, será obtido do produto de sua área pelo valor do metro quadra, acrescidos das legislações específicas.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 31 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 142/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga, a pedido, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 170/2023.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº. 170/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 170/2023, que “*Institui Comissão Processante para os fins de apuração de denúncia constante nos autos do processo MP nº 38.0442.0000112/2023-8, em tramite junto ao Ministério Público da Comarca de São Sebastião da Gramma/SP, supostamente envolvendo servidor público municipal*” por um período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 14 de outubro de 2024.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 143/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga, a pedido, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 171/2023.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº. 171/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 171/2023, que “*Institui Comissão Processante para os fins de apuração de denúncia constante nos autos do processo MP nº 37.0739.0008046/2023-a mfv, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, supostamente envolvendo servidor público municipal*” por um período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 14 de outubro de 2024.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 144/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga, a pedido, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 172/2023.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº. 172/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 172/2023, que “*Institui Comissão Processante para os fins de apuração de denúncia recebida na Ouvidoria Municipal, sob o nº 100944/1supostamente envolvendo servidor público municipal*” por um período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 14 de outubro de 2024.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 145/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado (a), a pedido, (a) servidor (a) municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo público de provimento efetivo, a saber:

Servidor	Cargo
Denise Aparecida Gusson	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14/10/2024, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 146/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Determina a prorrogação de contrato temporário, na forma que especifica.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa, de prorrogação de contrato de trabalho da servidora abaixo relacionado para fins de continuidade dos trabalhos da Gerência Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os contratos de trabalho abaixo relacionado, a saber:

Contrato nº	Servidor (a)	Cargo / Função	Vigência
67/2024	Mariana Ap. S. Prado	Serviços Gerais	22/10/24 à 09/12/24

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 17 de outubro de 2024.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 147/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor (a) municipal e dá outras providências.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado (a), a pedido, (a) servidor (a) municipal, abaixo relacionado, ocupante de cargo público de provimento efetivo, a saber:

Servidor	Cargo
Tiago Aparecido Duarte	Serviços Gerais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22/10/2024, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 23 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Avisos



### Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 37/2024  
Procedimento Licitatório n.º 66/2024

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA – SP.**

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 99649 4285.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 18 (Dezoito) de novembro de 2024 onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

Antônio de Pádua Aquisti  
Prefeito Municipal.





## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Avisos



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 08/2024  
Procedimento Administrativo n.º 253/2024

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A CRECHE ESCOLA.**

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 99856 -8167.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente dispensa ocorrerá dia 07 (Sete) de Novembro de 2024 onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

Antônio de Pádua Aquisti  
Prefeito Municipal.



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Departamento de Cultura

#### Resultado da Etapa de Habilitação - PNAB



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

*“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”*



RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO DE EXECUÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO – PNAB<sup>1</sup> – DIVINOLÂNDIA-SP  
Edital 01/2024

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	DADOS CADASTRAIS	CATEGORIA	STATUS	OBSERVAÇÃO
1º	72	Rhuan Jhonathan Dei Agnoli	Memórias Restauradas: Preservando o Passado	PF	Fotografia	Parcialmente habilitado	CND Municipal não entregue de acordo com o item 9 alínea v.
2º	63	Maira Fernanda Parussolo da Silva	Arte em Movimento	PF	Festival de dança	Habilitada	
3º	54	Associação Comercial e Empresarial de Divinolândia	Teatro – Brilho de Natal: Iluminando Divinolândia	PJ	Teatro	Parcialmente habilitado	RG, CPF e comprovante de residência divergente do quadro QSA
4º	52	Stéfano Cervelin Tesolin	Curta-metragem: Divinolândia Raízes e Memórias	PF	Audiovisual	Parcialmente habilitado	CND Municipal não entregue de acordo com o item 9 alínea v.
5º	51	Ana Paula Alves Pereira	Vem dançar	PJ	Festival de dança	Habilitada	
6º	51	Mirella Cássia de Sordi	Fotografia de Agricultura Familiar “Nossas raízes, nossa terra”	PF	Fotografia	Habilitada	

  
Prefeito Municipal de Divinolândia



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 509  
Ano 2024  
Página 22 de 22

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Vigilância Sanitária

Responsabilidades



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO TREVISAN

AIPM N° 00014

N° DE PROCESSO - 000010/2024

AR- NÃO PROCURADO

RUA 02, S/N° LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, LOTE 09, QUADRA A

DIVINOLÂNDIA - SP

Divinolândia, 01 de novembro de 2024



PREFEITURA DE  
**DIVINOLÂNDIA**  
Construindo Qualidade de Vida

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000 Tel.: (19) 3663-8100 / [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)